

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À
SR.^a DILMA FRANCO CARVALHO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Concedido o Título Cidadã Cuiabana à Senhora **DILMA FRANCO CARVALHO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

JUSTIFICATIVA

DILMA FRANCO CARVALHO, filiação de **José Chaves Carvalho e Irahyses Franco Carvalho**, natural de Ituiutaba/MG, nascido em 08 de outubro de 1952.

Cirurgiã Dentista – Faculdade de Odontologia do Triângulo Mineiro/1977.

Trabalhou na Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, Gerente da Clínica Odontológica do Osmar Cabral – 2008 a 2012,

Escola de Saúde Pública Dr. Agrícola Paes de Barros – Docente no curso de técnica de higiene dental – 2005, 2006 e 2010, Gerente da Clínica Odontológica do Coxipó – 2006 e 2008, Clínica Odontológica do Leblon – 2004 a 2005, Clínica Odontológica Osmar Cabral – 2003, Prefeitura Municipal de Planalto da Serra/MT – Projeto Saúde Família – 2002, Clínica particular 1977 a 2001 – Ituiutaba/MG, IPSENG – Instituto de Previdência do Servidor Público/MG – 1983 a 2000, Sindicato dos trabalhadores de telecomunicações de Minas Gerais – SINTEL – 1985 a 1987, Prefeitura Municipal de Altamira/PA – Processo de Desenvolvimento da Amazônia – 1975 a 1976.

Diante do exposto, queremos registrar os nossos mais fervorosos e merecidos agradecimentos à Sr.^a **DILMA FRANCO**, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá e Estado de Mato Grosso.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de maio de 2023

Adevair Cabral (Câmara Digital) - PTB

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300350036003000370034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

